



Sobre a UNIR ▶

Graduação/Pós-Graduação ▶

Programas/Pesquisa/Extensão ▶

Pró-Reitorias ▶

Núcleos ▶

MultiCampi ▶

Publicado em: 30/04/20

Nota de esclarecimento sobre suspensão do calendário acadêmico 2020

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por intermédio da RESOLUÇÃO Nº 187, DE 20 DE MARÇO DE 2020, suspendeu *ad referendum* o calendário acadêmico 2020. A resolução foi aprovada pelo Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), em reunião realizada no dia 29/04/2020. Durante a discussão da matéria, vários conselheiros manifestaram a preocupação de que estaria ocorrendo oferta de atividades remotas como carga horária de disciplinas e até mesmo sendo realizadas avaliações.

Esclarecemos que qualquer atividade de aula, seja na modalidade presencial ou a distância, encontra-se suspensa (com exceção, óbvia, dos cursos EAD). Isso não significa que processos de interação remota entre discentes e docentes não sejam importantes e relevantes nesses momentos de incertezas, entretanto, não poderão ser computados como oferta de carga horária de disciplinas e muito menos poderão ocorrer avaliações de discentes.

Porto Velho, 30 de abril de 2020

Ari Miguel Teixeira Ott

Presidente do CONSEA

